



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.340

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Lincoln Gonçalves da Silva Pires**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 248ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º **1.228/2010**,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Lincoln Gonçalves da Silva Pires**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD).

Ouro Preto, em 27 de fevereiro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

09MAR2012 - 013